



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 077/2019
DE 11 DE MARÇO DE 2019**

PERMITE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder permissão de acordo com o art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para que a Servidora Municipal **GENI MARIA BELTRAME FERREIRA**, ausente-se do serviço por cinco (05) dias consecutivos pelo fato do falecimento de seu Pai, **CLODOVEU BELTRAME**, ocorrido às 105h 00 min., do dia 09.03.2019, no Hospital Viri Ramos, na cidade de Caxias do Sul, em conformidade com a cópia da Certidão de Óbito nº 100560 01 55 2019 4 00005 176 0001457 49, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Caxias do Sul, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.03.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE MARÇO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MARÇO DE 2019**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”